



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.745

De 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 16 da Lei 5.138 de 26 de agosto de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(27) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 43.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal Da Guarda Municipal

(67) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00R\$ 55.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal.

(68) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 1.390.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal.

(69) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 38.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal.

(72) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00R\$156.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal.

(131) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 550.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal Do Ensino Fundamental.

GT



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.745/2021

(424) 01.08.02.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 16.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal - Trânsito

(461) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.91.13.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Ação: Vigilância Em Saúde - Agente De Combate As Endemias

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00R\$ 31.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal - Aps

(492) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 255.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais E Benefícios Com Pessoal - Aps

Total:R\$ 2.535.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(99) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00R\$ 2.535.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Reserva De Contingência

Ação: Reserva De Contingência

Total:R\$ 2.535.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-